



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 08/10/2020, Edição nº 5373, Página nº 07

PORTARIA Nº 372/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12](#), de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 2.021/2019](#), de 14 de maio de 2019.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida diárias aos servidores abaixo listado:

I – Everaldo Niesvald, matrícula nº 61.565-0, ocupante do cargo de Motorista, que fará transporte de pacientes para realização de consultas, exames e procedimentos, na cidade de Cascavel, no período 08 de outubro, totalizando 01 (uma) diária com valor total de R\$ 41,79;

II – Eliseu Silvestre Haab, matrícula nº 127981-0, ocupante do cargo de Motorista, que fará transporte de para realização de hemodiálise na Clínica Renal Clin, na cidade de Toledo, no período de 09 de outubro, totalizando 01 (uma) diária com valor total de R\$ 41,79;

III – Geraldo Schroeder, matrícula nº 46450-2, ocupante do cargo de Motorista, que fará transporte de pacientes para realização de consultas e exames no Hospital de Olhos, na cidade de Cascavel, no período de 10 de outubro, totalizando 01 (uma) diária com valor total de R\$ 41,79;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 08 de outubro de 2020.

NORBERTO PINZ
Prefeito